



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.993, DE 19 DE DEZEMBRO 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.118.500,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.300, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional de R\$ 1.118.500,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.300, de 16 de dezembro de 2016:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0055.2.157 / 3.1.90.94.00 Ficha nº 56 Fonte: 01 6.250,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.3.90.47.00 Ficha nº 94 Fonte: 01 53.500,00

02.05.00 04.122.0053.2.153 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 107 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 186 Fonte: 01 10.000,00

02.09.03 08.243.0009.2.028 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 361 Fonte: 01 10.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 439 Fonte: 01 690.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 445 Fonte: 01 1.200,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.04.00 Ficha nº 653 Fonte: 02 5.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 654 Fonte: 02 21.500,00

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 655 Fonte: 02 201.000,00

02.11.01 12.361.0049.2.149 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 657 Fonte: 02 1.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.095 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 920 Fonte: 01 70.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 930 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 976 Fonte: 01 5.500,00

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.1.90.13.00 Ficha nº 977 Fonte: 01 3.000,00

02.15.00 27.812.0019.2.052 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 978 Fonte: 01 550,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

01.01.00 01.031.0001.1.001 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 2 Fonte: 01 250.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

01.01.00	01.031.0001.1.002	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	3	Fonte:	01	15.000,00
01.01.00	01.031.0001.1.002	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	4	Fonte:	01	260.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.1.90.11.00	Ficha nº	5	Fonte:	01	110.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.1.90.13.00	Ficha nº	6	Fonte:	01	30.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	7	Fonte:	01	3.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	8	Fonte:	01	15.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	9	Fonte:	01	11.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	10	Fonte:	01	2.000,00
01.01.00	01.031.0001.2.001	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	11	Fonte:	01	5.000,00
01.01.00	01.031.0002.1.004	/	4.4.90.30.00	Ficha nº	14	Fonte:	01	3.000,00
01.01.00	01.031.0002.1.004	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	15	Fonte:	01	18.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.04.00	Ficha nº	16	Fonte:	01	1.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.16.00	Ficha nº	19	Fonte:	01	30.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.91.00	Ficha nº	20	Fonte:	01	1.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.1.90.94.00	Ficha nº	21	Fonte:	01	1.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.50.41.00	Ficha nº	23	Fonte:	01	5.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	24	Fonte:	01	2.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.33.00	Ficha nº	26	Fonte:	01	1.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	28	Fonte:	01	22.000,00
01.01.00	01.031.0002.2.002	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	29	Fonte:	01	15.000,00

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0049.2.149 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 788 Fonte: 02 228.500,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ÁGUA E ESGOTO

02.13.00 15.452.0035.2.089 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 913 Fonte: 01 15.000,00

02.13.00 15.452.0035.2.093 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 916 Fonte: 01 5.000,00

02.13.00 17.512.0030.2.084 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 932 Fonte: 01 50.000,00

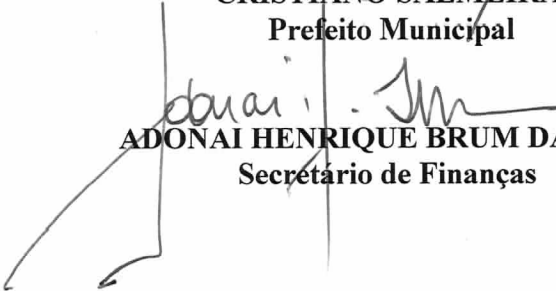
02.13.00 17.512.0030.2.085 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 937 Fonte: 01 20.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.733, de 21/10/2013, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de dezembro de dois mil e dezessete.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAI HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de dezembro de dois mil e dezessete, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas